



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/202 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação Nº 084/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E RECUPERAÇÃO DAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DO VEÍCULO ESCOLAR, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT,** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT,** inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33,** com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro,** CEP – **78.560-000,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU,** portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87,** residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche,** município de **Porto dos Gaúchos – MT,** CEP – **78.560-000.**

### 1.2. CONTRATADO:

**AROLDO CHAPEAÇÃO E PINTURAS-ME,** inscrito no CNPJ sob nº **01.012.560/0001-29** com sede administrativa a Avenida Rio Arinos, nº 1878, Bairro: **Jardim Paranaguá,** Município de **Juara – MT,** CEP: **78.575-000,** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **AROLDO MANTOVANI,** portador do **RG nº 0612448-8, SSP/MT,** inscrito no **CPF sob o nº 556.904.599-68.**

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E RECUPERAÇÃO DAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DO VEÍCULO ESCOLAR, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO/REPARAÇÃO E PINTURA FRENTE	UN	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	POLIMENTO COMPLETO DO VEICULO	UN	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	RECUPERAR E PINTAR TRASEIRA DO VEICULO	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	RECUPERAR E PINTAR LATERAL DO LADO ESQUERDO DO VEICULO	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					13.500,00
(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Venho através do presente justificar esta dispensa de licitação que se dá, pois o ônibus escolar Volks Man 15 190 placa 3D30, comprometeu-se as colunas de sustentação da cabine causando risco de o para-brisa cair ou quebrar, prejudicando o motorista e dos demais passageiros. E a empresa licitada para o serviço não atende essa demanda no município, neste caso foi solicitada mão de obra fora do município que realizassem todo serviço solicitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	<b>07 – Secretaria Municipal de Educação.</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	361 – Ensino Fundamental.
Programa:-----	0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Projeto Atividade:-----	2242 – Transporte Escolar.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0385.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.100100</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 90.029,30</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **AROLDO CHAPEAÇÃO E PINTURAS-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **03.204.187/0001-33**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 28 de maio de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE